

## **AVISO**

### **CONTRATAÇÃO**

#### **TÉCNICO DE ORIENTAÇÃO, RECONHECIMENTO E VALIDAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Está aberto o concurso para dois Técnicos Especializados de ORVC, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para o Agrupamento de Escolas Monte da Lua, ao abrigo do ponto 3, do artigo 38º, do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de Junho na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio.

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato é celebrado até 31 de agosto de 2018.

#### **3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO**

Agrupamento de Escolas Monte da Lua, Sintra .

#### **4. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES**

Responsável pelas etapas de acolhimento, diagnóstico, informação e orientação encaminhamento e pela condução dos processos de reconhecimento validação e certificação de competências previstas no artigo 8 da Portaria nº232/2016 de 29 de agosto.

#### **5. NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO**

35horas semanais em regime diurno e nocturno.

#### **6. REQUISITOS DE ADMISSÃO**

Licenciatura em Psicologia Educacional;  
Prova de Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo;  
Apresentação de portfólio.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CrITÉrios de Seleção	Ponderação	SubcritÉrios	Subponderação
<b>Avaliação do currículo e Portefólio</b>	<b>30%</b>	<b>Classificação final da licenciatura</b> - 10 a 13 valores - 14 a 16 valores - 17 a 20 valores	<b>5%</b> 2 pontos 3 pontos 5 pontos
		<b>Formação complementar na área de educação e formação de adultos</b> - sem formação - mestrado - doutoramento	<b>5%</b> 0 pontos 3 pontos 5 pontos
		<b>Formação profissional/Dinamização de projetos no âmbito da ORVC</b> - sem formação - Até 50h - 51 a 100 h - Mais de 100h	<b>10%</b> 0 pontos 4 pontos 6 pontos 10 pontos
		<b>Última avaliação de desempenho</b> - Excelente - Relevante - Adequado - Sem avaliação - Inadequado	<b>10%</b> 10 pontos 9 pontos 7 pontos 5 pontos 0 pontos
<b>Entrevista de avaliação de competências</b> (Numa escala de 0 a 20 valores, segundo os níveis classificativos – n.º 5 do art. 18º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril)	<b>35%</b>	Demonstração de conhecimentos na área para que é contratado	<b>20%</b>
		Motivação, facilidade de comunicação e relacionamento	<b>5%</b>
		Adequação do perfil de competências do candidato	<b>10%</b>
<b>Número de anos de experiência profissional</b>	<b>35%</b>	10 ou mais anos de serviço	35 pontos
		Entre 7 e 9 anos de serviço	30 pontos
		Entre 4 e 6 anos de serviço	20 pontos
		Entre 1 e 3 anos de serviço	10 pontos
		Menos de 1 ano de serviço	5 pontos

### Disposições finais

**a)** O processo de candidatura encontra-se aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar através da sua página na Internet e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização informática na página Internet .

**b)O portefólio e o currículo devem ser entregues em suporte de papel na secretaria da escola sede durante o período em que decorre o procedimento concursal.**

**c)**Entrevista de avaliação de competências

- Os candidatos serão avisados com, pelo menos 48 horas de antecedência, por correio de electrónico ou telefone.

- Os candidatos que no dia da entrevista não estiverem presentes aquando da respetiva chamada ser-lhes-á atribuída a pontuação de zero.
- No dia da entrevista os candidatos devem ser detentores de toda a documentação comprovativa dos elementos constantes no currículo.
- A entrevista será efetuada com base num guião composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de candidato desejado, associado a uma grelha de avaliação individual, segundo os níveis classificativos de Elevado, Muito Bom, Bom, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem respetivamente os valores 20, 16, 12, 8 e 4.
- A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho da Diretora do Agrupamento, de 8 de setembro.

Agrupamento Monte da Lua, 8 de setembro de 2017

A Diretora do Agrupamento Monte da Lua

Ana Teresa Vieira Louro

Agrupamento de Escolas Monte da Lua – 172455 • Sede: Escola Secundária de Santa Maria

Rua Pedro Cintra • 2710-436 Sintra Telefone (Geral): 219231880

Internet: [www.agml.pt](http://www.agml.pt) E-mail: [dir.montedalua@agml.pt](mailto:dir.montedalua@agml.pt)